ATO DA MESA Nº 21/16

"Autoriza Incorporação de Décimos"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, RG nº 27.213.989-0 foi designada para exercer a função de confiança de Diretora de Secretaria, através do Ato da Mesa nº 07/08, de 30 de junho de 2008.

Considerando o artigo 93 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012:

"Art. 93 - O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo desta diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

§ 2º – Serão considerados para fins de incorporação de décimos:
I - exercício de cargo em Comissão;
II - Cargos em Função de Confiança."

Considerando que a funcionária requereu a incorporação equivalente a 02 (dois) décimos da diferença de vencimentos entre os cargos de Secretária Executiva e a função de confiança de Diretora de Secretaria, referente ao período de 30/06/2014 a 30/06/2016, já tendo sido autorizados a incorporação de seis décimos referentes ao período de 30/6/2008 a 30/6/2014, conforme Atos da Mesa nºs 11/11 e 12/14, respectivamente em 26/8/2011 e 01/7/2014.

A U T O R I Z A :

A incorporação de mais 02 (dois) décimos da diferença de vencimentos entre os cargos de Secretária Executiva e Diretor de Secretaria, à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS, sobre os vencimentos da mesma a partir da presente data.

Miracatu, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário